ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 006/2022

1. JUSTIFICATIVA

O presente estudo tem por objetivo subsidiar a Coordenadoria de Infraestrutura (INFRA) no atendimento da demanda de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (PJMT), na necessidade de eventual **AQUISIÇÃO** de **03 (três) veículos automotivos 0 km BLINDADOS**, tipo Camioneta (**SUV** - *Sport Utility Vehicle)* com **Nível de Proteção III-A**.

Considerando que a **Coordenadoria de Infraestrutura** é responsável pelas **aquisições de veículos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso** e a **Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiçado Estado de Mato Grosso (TJMT)** além de assegurar o exercício do poder de polícia, pela Segurança Institucional do Poder Judiciário, e todos os serventuários do Poder Judiciário estadual, cabe ainda a **segurança pessoal da Presidente, da Vice-Presidente, e Corregedor**, e de todos os Magistrados, autoridades ou personalidades quando solicitadas pela Presidência do TJMT, no desempenho de suas atribuições.

1.1 Necessidade de VEÍCULO blindado tipo Camioneta SUV (*Sport Utility Vehicle*) a ser atendida

A **aquisição veículos blindados** no cotidiano de trabalho se faz necessária devido ao alto grau de reponsabilidade destes dignitários (**Presidente, da Vice-Presidente, e Corregedor**, e de todos os Magistrados, autoridades ou personalidades quando solicitadas pela Presidência do TJMT), que os coloca mais expostos no desempenho de suas funções, demandando um maior risco à sua segurança pessoal.

Neste contexto, o veículo utilitário **SUV** (***Sport Utility Vehicle***) destaca-se pela adaptabilidade ao terreno, pois possui a suspensão mais elevada em relação a veículos *hatches* e sedãs, garantindo uma melhor dirigibilidade em ruas esburacadas ou em valetas existentes nas estradas e ruas das cidades Mato-grossenses. Os ângulos de entrada e saída também são maiores, facilitando o deslocamento em pisos irregulares e sem pavimentação.

Além disso, a segurança a bordo de um *SUV* é maior graças à altura de rodagem, mais alta permitindo maior visibilidade do entorno do veículo, além dos equipamentos de segurança passiva e ativa que compõe o veículo, uma vez que a maioria dos modelos disponíveis no mercado conta com **controles eletrônicos de estabilidade e de tração, maior quantidade de *airbags* e recursos de assistência à condução, como frenagem autônoma de emergência.**

Acrescente-se que o ***SUV***, por possuir suspensão mais elevada, maiores ângulos de ataque, de saída e pneus com perfil maior, é capaz de transpor obstáculos e pontos de alagamento com maior facilidade, quando comparado com outras categorias. Assim, caso seja necessário, além do aspecto quanto ao deslocamento normal, veículo desse tipo consegue imprimir manobras evasivas de maneira mais eficiente.

1.2 PARTES INTERESSADAS / PÚBLICO-ALVO:

São partes interessadas todos os Magistrados, autoridades ou personalidades quando solicitadas pela Presidência do TJMT, e consequentemente o PJMT que terá seu alto escalão do Poder Judiciário do Estado, menos expostos no desempenho de suas funções, as quais demandam um maior risco à sua segurança pessoal.

1.3 ALINHAMENTO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

A referida Contratação (**AQUISIÇÃO** ou **LOCAÇÃO**) que se pretende visa atender à **Resolução-CNJ N°435 de 28/10/2021**, a qual preceitua no **CAPÍTULO VI – DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DOS CONSELHOS E TRIBUNAIS**, especificamente no Art. 14. Os tribunais superiores, conselhos, tribunais de justiça, regionais federais, do trabalho, eleitorais e militares, no âmbito de suas competências, adotarão as seguintes medidas de segurança:

> ***Art. 14º*** *Os tribunais superiores, conselhos, tribunais de justiça, regionais federais, do trabalho, eleitorais e militares, no âmbito de suas competências, adotarão as seguintes medidas de segurança:*
> ***XI – disponibilização de veículos blindados****, inclusive os apreendidos, aos (às) magistrados (as) em situação de risco real ou potencial, bem como de serviço de escolta, após avaliação pelas comissões permanentes de segurança* [...];

2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A eventual **AQUISIÇÃO** ou **LOCAÇÃO** para atender a demanda de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (PJMT), é de 03 (três) veículos automotivos **0 km BLINDADOS**, **tipo Camioneta (SUV** - ***Sport Utility Vehicle***) **blindados com Nível de Proteção III-A**, ou seja, camioneta fechada, que dispõe internamente de banco traseiro, além daqueles constantes nas especificações técnicas do **Termo de Referência**.

3. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

Dentre as opções disponíveis no mercado, identifica-se a possibilidade de **aquisição ou locação de Veículos Blindados**, onde se faz necessário uma avaliação da vantajosidade de cada uma das duas modalidades, para decisão da administração pública, tendo em vista que nem sempre o mais barato é o mais viável, tendo de se levar em conta o custo de ciclo de vida do objeto, e a necessidade do **PJMT**.

Ressalta-se ainda, o último certame deste Egrégio TJMT, o **Pregão 004/2022/TJMT - CIA 0057358-08.2021.8.11.0000,** o qual tinha como objeto a **aquisição** de 03 (três) veículos blindados**, foi FRACASSADO,** pois houve apenas uma empresa a dar lance no certame, elevando o valor acima do preço médio estimado no Edital, conforme se vê nos itens abaixo.

3.1 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Para a Administração Pública, a aquisição de veículos pode ser uma **opção mais vantajosa** nas seguintes hipóteses:

1. Caso o órgão público possua *expertise* no gerenciamento das atividades supracitadas, sendo a gestão de frotas uma atividade próxima de sua atividade-fim;

2. O órgão público tenha a necessidade de manter veículos sob sua propriedade por decisão estratégica;

3. O mercado de locação não exista para o veículo pretendido, ou seja, desinteressante economicamente (como observado para veículos, devido ao altíssimo custo de aquisição dos veículos).

4. Valor do veiculo (compra, manutenção, seguro e etc.), mais acessível que a locação;

Em **contrapartida**, com a aquisição de veículo, fica a cargo do **TJMT** a gestão e o custo das seguintes atividades:

- Gestão da Manutenção;
- Reposição de Pneus;
- Reposição de Peças;
- Gestão das Documentações;
- Aquisição e Gestão dos Seguros;
- Gestão de Veículos Indisponíveis;
- Gestão da Renovação da Frota.

Contudo, notou-se no **Pregão Eletrônico n. 004/2022/TJMT**, realizado em 04/05/2022, o qual tinha como **objeto a aquisição de veículos automotivos 0 km BLINDADOS, tipo Camioneta (SUV - *Sport Utility Vehicle)* com Nível de Proteção III-A, para atender o PJMT**, e que foi **FRACASSADO**, devido a ter tido apenas uma empresa a dar lance no certame, elevando o valor acima do preço médio estimado no Edital do **PE** acima referenciado, que existem poucas empresas no mercado que disponibilizam especificamente o modelo de veiculo blindado que o PJMT necessita.

Fato notório, quando no **TR** do referido edital, foi possível receber apenas uma proposta comercial, onde os demais preços estimados foram obtidos nos sites de vendas destes modelos de veículos, os quais ajudaram a compor um preço médio de R$ 406.000,00.

3.2 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Quanto à locação de veículos, a qual se dá pela terceirização do serviço de fornecimento do veículo, tendo em vista que a empresa contratada disponibiliza o veículo para o órgão contratante, mediante pagamento fixo mensal, nota-se que sua principal vantagem está no fato de que esta solução tem um alto grau de depreciação, devido à blindagem do veiculo a qual impacta diretamente na suspensão, pneus, sistema de frenagem, vidros, consumo de combustíveis, etc., aumentando demasiadamente o ônus para a administração, e diminuindo o valor de mercado daquele veículo, como se vê abaixo:

3.2.1 VANTAGENS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

a) DEPRECIAÇÃO:

Comprar um carro zero significa dar a volta no quarteirão mais cara da sua compra. Basta querer revender logo após a compra para perder 15% do valor pago. Alugar não produz essa perda, uma vez que os ônus ficam para a empresa locadora.

b) ZERO BUROCRACIA

Quando se aluga um carro de uma locadora, é ela a responsável por toda a burocracia envolvida em ter um carro: documentação, seguro, manutenção, impostos, entre outros. Isso significa que o carro fica com você, como se fosse seu no dia a dia, mas sem aquela preocupação de revisões ou renovações de documentação.

c) CARRO SEMPRE NOVO

A contratante poderá solicitar troca da frota a cada período de 24 (vinte e quatro) meses.

d) SEGURO / MANUTENÇÃO

A gestão da manutenção, as peças de reposição, pneus, seguros, impostos, gestão da documentação, prazos e parâmetros para substituição definitiva do veículo, tudosob a responsabilidade da empresa contratada.

Como o carro não é efetivamente da contratante, não será de sua responsabilidade se preocupar com o seguro e sua renovação.

Assim como com a manutenção, onde a contratada será a responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, não paralisando as atividades do Tribunal, pois este poderá incluir cláusula de substituição de veículo até o consertoou a manutenção preventiva do veículo.

Até mesmo as eventualidades do dia a dia como pequenas avarias são de reponsabilidadeda contratada, pois os carros alugados já vêm com proteção básica obrigatória. Para os veículos blindados há ainda mais estas vantagens para o veículo ser locado,pois os custos abaixo ficam todos com a locadora:

- Maior custo de manutenção — o peso extra pode provocar desalinhamento e desbalanceamento das rodas e suspensão. Também, os vidros

demandam revisões e ajustes, e outros componentes (como os pneus) sofrem mais desgaste;

- Manutenção da blindagem — periodicamente, será necessário revisar o sistema de proteção. Sobretudo, lubrificar as canaletas, ajustar as máquinas de vidros e forração, bemcomo verificar os nivelamentos;

- Seguro mais caro — blindar o carro é um investimento que eleva o valor do automóvel e traz a necessidade de mão de obra especializada no caso de sinistro. Com isso, o preço doseguro pode encarecer em 40%.

e) REVENDA

Revender um carro não é tarefa fácil, e deixar o carro na concessionária no momentoda troca perde-se muito mais dinheiro.

Quando se aluga um veículo por longos períodos, não há motivo para se preocupar com isso, pois a locadora será responsável por isso, sem prejuízos para a contratante.

f) AQUISIÇÃO DE INSUMOS

Redução de todo o trabalho operacional necessário aos trâmites administrativos e legais envolvidos nos processos de licitação para aquisição de insumos/consumíveis e contratação de demais serviços.

g) PRAZO DE ENTREGA

Na compra além do prazo de entrega do veículo o Tribunal teria que aguardar entre 90 a 120 dias para a concessionária enviar o veículo para empresa especializada realizar a blindagem dos veículos. Com a locação este tempo de entrega fica reduzido.

h) PREGÃO FRUSTADO OU DESERTO

Não teríamos problemas com Pregão frustrado, como exemplo o **Pregão Eletrônico nº 04/2022, CIA 0057358-08.2021.8.11.0000**, do próprio TJMT, pois só houve um lance para aquisição, prejudicando assim o processo licitatório, pois não tendo mais concorrente o preço da única empresa participante fica inexequível.

Fica evidenciada cada vez mais uma maior tendência pela demanda por locação de veículos pelos Órgãos Públicos, conforme segue:

EXEMPLOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE LOCAM VEÍCULOS BLINDADOS

1. SEPM - Estado do Rio de janeiro – (Pregão Eletrônico 21-2022);
2. Ministério Público do Pará- (pregão Eletrônico 12-2022);
3. ANATEL - (pregão Eletrônico 1-2022);
4. Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro – (Pregão Eletrônico 288-2022);
5. Corpo de Bombeiros Militar - RJ – (Pregão Eletrônico 12-2022);
6. Prefeitura Municipal Barra Mansa – (Pregão Eletrônico 6-2022);
7. Supremo Tribunal Federal – (pregão 2/2022);
8. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Pregão eletrônico 9/2022);
9. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (pregão eletrônico 8/2021);
10. Câmara dos Deputados (convite 1/2021);
11. Loteria do Estado do Rio de Janeiro (Pregão Eletrônico 4/2021);
12. Ministério das Comunicações (Pregão Eletrônico 3/2021);
13. Secretaria municipal de Transporte do Rio de Janeiro (pregão eletrônico687/2021);
14. Tribunal De Justiça Do Estado Do Rio Grande Do Norte (contrato 55/2021);
15. Estado Maior do Exército (pregão eletrônico 12/2021);
16. INEA- Instituto Meio Ambiente RJ- (Pregão Eletrônico 12-2021);
17. Câmara Municipal do Rio de Janeiro – (Pregão Presencial 26-2021);
18. Prefeitura Municipal de Miguel Pereira (RJ) – (pregão eletrônico 103/2021);
19. Casa Militar do Paraná – (Pregão Eletrônico 1548-2021);
20. Secretaria de Estado das Cidades do Rio de Janeiro (Pregão Eletrônico 10/2020);
21. Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (Pregão Eletrônico 01/2020);
22. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Pregão Eletrônico 42/2020);
23. Secretaria de Estado de Defesa Civil do Rio de Janeiro (pregão eletrônico 14/2019);
24. Centrais Elétricas Brasileiras (Pregão Eletrônico 13/2019);

4. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Nota-se que apesar da solução de **LOCAÇÃO ter bem mais vantagens em relação à AQUISIÇÃO,** não podemos deixar de analisar que mesmo com todas as vantagens na LOCAÇÃO, a AQUISIÇÃO se torna uma melhor opção em relação ao custo beneficio, pois a LOCAÇÃO se torna mais onerosa que a AQUISIÇÃO, quando se considera a vigência de 03 anos, em uma média anual de **R$ 386.400,00** (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), por veículo, perfazendo total de **R$ 1.159.200,00** (Um Milhão e cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais), onde a AQUSIÇÃO sairia média única de **R$ 556.276,90** (quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos), mais as manutenções preventivas/ corretivas e outros, ainda mais considerando o ciclo de vida do objeto, pois no caso do PJMT não se roda muito com os veículos que atendem autoridades, não onerando assim as manutenções, conforme se vê na análise os atuais contratos do TJMT, na tabela abaixo:

CUSTO DE CICLO DE VIDA DE VEICULO BLINDADO LOCADO X ADQUIRIDO					
Composição de preços	A - Orçamento Empresa OBDI	B – Tauro Motors	C – MT Blindados	D – Site Compre Blindados	E - Pregão TJMT Aquisição
PERIODO DE 12 MESES	Locação	Compra Pajero	Compra Pajero	Compra Pajero	Pregão 004/2022 FRACASSADO
Valor Unitário	R$ 386.400,00	R$ 500.800,00	R$ 574.417,60	499.890,00	R$ 650.000,00
Custo Estimado 03 Veículos	R$ 1.159.200,00	R$ 1.502.400,00	R$ 1.723.252,80	1.499.670,00	R$ 1.950.000,00
Licenciamento 03 Veículos	Não Se Aplica	R$ 420,00	R$ 420,00	R$ 420,00	R$ 420,00
Seguro 03 Veículos	Não Se Aplica	R$ 11.902,86	R$ 11.902,86	R$ 11.902,86	R$ 11.902,86
Manutenção 03 Veículos	Não Se Aplica	R$ 119.726,34	R$ 119.726,34	R$ 119.726,34	R$ 119.726,34
Depreciação (10%) 03 Veículos	Não Se Aplica	R$ 150.240,00	R$ 172.325,28	R$ 149.967,00	R$ 195.000,00
Carro Reserva	INCLUSO	Não Se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
TOTAL	R$ 1.159.200,00	R$ 1.784.689,20	R$ 2.027.627,28	R$ 1.781.686,20	R$ 2.277.049,20

Fonte: Contratos da Coordenadoria de Infra Estrutura TJMT

A: Orçamento Empresa OBDI de Curitiba-PR.
B: Concessionária Tauro Motors revendedora da Mitsubishi em Cuiabá-MT.
C: MT Blindados de Cuiabá- MT
D: *Site* Compre Blindados: <Hillux SW4 Preto 2022 - Toyota - São Paulo cód.31126 | CompreBlindados>.
E: Lance no Pregão 004/2022 do TJMT - Edital - PE 4-2022.pdf (tjmt.jus.br)

Em relação aos valores apresentados, ressaltamos que tanto para AQUISIÇÃO quanto LOCAÇÃO foram enviadas diversas solicitações de propostas comerciais, porém,

para AQUISIÇÃO somente 03 (três) empresas responderam alegando **que não comercializam veículo blindado**, dentre elas a "Empresa Manupá" que foi a única que ofereceu lance no **PE 04/2022/TJMT**.

E para LOCAÇÃO, foram solicitadas 12 (doze) propostas comerciais, no entanto, apenas a Empresa OBDI (preço A da tabela) deu retorno enviando o orçamento.

Logo, esclarecemos que os preços apresentados para AQUISIÇÃO são oriundos de consulta em sites especializados de vendas de veículos blindados, que comparado com o lance ofertado pela Empresa Manupá Comércio Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA no **PE 04/2022** (Preço E da tabela R$ 1.950.000,00) demonstrando uma discrepância de aproximadamente 28% acima do preço comercializado no mercado, o que pode refletir NOVAMENTE em licitação fracassada ou deserta, trazendo prejuízos à Administração.

Dito isto, nota-se que a ÚNICA Empresa que ora ofereceu Lance no **PE 04/2022** ao solicitarmos proposta para novo procedimento licitatório de aquisição, RESPONDEU que "NÃO COMERCIALIZA VEÍCULOS BLINDADOS", conforme demonstrado abaixo:

RES: Solicitação de Orçamento de 03 Veículos SUV Blindados

OPERACIONAL <operacional@manupa.com.br>
Ter, 10/05/2022 15:08
Para: Assessoria Militar de Planejamento em Aquisições <militar.aquisicoes@tjmt.jus.br>
Boa tarde!

Não comercializamos veículos blindados

obs: notas fiscais contra a manupa devem ser endereçadas à: nf@manupa.com.br

Isaias Cassitas Junior

Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados Ltda.
E-mail.: operacional@manupa.com.br
Visite nosso Site: www.manupa.com.br

(11) 2478-2818
E-mail: manupa@manupa.com.br
www.manupa.com.br
WhatsApp/Cel Corporativos:
11 9 3341 2818 Produção, Pós Venda e Cobrança (Eliane)
11 9 3342 2818 Vendas, Propostas e Licitações (Sousa)
11 9 3343 2818 Cotações (Isaias)

11 9 9578 2818 Faturamento e Contratos (Carla)

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00004/2022

Às 10:30 horas do dia 05 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 574/2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0057358-08.2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00004/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos automotivos 0 km BLINDADOS, tipo Camioneta SUV (Sport Utility Vehicle) blindados com nível de proteção III-A, ou seja, camioneta fechada, que dispõe internamente de banco traseiro, além daqueles constantes nas especificações técnicas deste Termo de Referência, com a finalidade de atender demanda de segurança institucional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Automóvel
Descrição Complementar: Automóvel Tipo Motor: Mínimo 2.5 L, Quantidade Portas: 4 UN, Tipo Combustível: Diesel , Potência: 175 CV, Quantidade Passageiro: 5 UN, Tipo Câmbio: Automático , Modelo: Suv , Acessórios: Trava E Vidros Elétricos, Air-Bag Duplo Frontal , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Cubiculo, Tracão 4 X 4
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.219.469,4900
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Histórico

Item: 1 - Automóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.093.776/0006-04	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	Não	Não	3	R$ 650.000,0000	R$ 1.950.000,0000	04/05/2022 18:17:15

Marca: TOYOTA
Fabricante: TOYOTA
Modelo / Versão: SW4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compra de veículos automotores BLINDADOS, tipo Camioneta SUV, com blindagem total no nível de proteção III-A, montada sob a estrutura de chassi ou monobloco, carroceria em aço e original de fábrica, compartimento de passageiros e carga separados ou em um único ambiente, zero-quilômetro de fábrica, modificado para atender as exigências deste edital, sob responsabilidade da empresa fornecedora.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.950.000,0000	03.093.776/0006-04	05/05/2022 10:30:00:407

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

PREGÃO ELETRÔNICO 4/2022

Trata-se do Pregão Eletrônico 4/2022 que visava a futura e eventual aquisição de três veículos automotivos 0 km blindados, tipo SUV - Sport Utility Vehicle - blindados com nível de proteção III-A, com a finalidade de atender demanda de segurança institucional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A sessão pública do presente procedimento licitatório ocorreu no dia 05 de maio de 2022, às 10h30min, horário de Brasília/DF, contando com a participação de apenas um licitante - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA -, que apresentou lance no valor de R$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais).

Todavia, o limite máximo aceitável fixado pela Administração era de R$ 1.219.469,49 (um milhão, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Fiz diversas tratativas com o licitante para tentar a redução do valor ofertado, pois estava

acima do estimado pela administração. Porém, não houve êxito nesta negociação.

Por consequência, o objeto licitado NÃO foi adjudicado por este pregoeiro, encontrando-se no Sistema Comprasnet com status "*cancelado no julgamento*" por ter ficado acima do valor estimado.

Com base nisso, considero a presente licitação fracassada, sugerindo, *s.m.j*, o arquivamento.

Dito isso, encaminho os presentes autos ao Departamento Administrativo para conhecimento e demais providências.

Respeitosamente,

Valdinei Tadaieski
Pregoeiro Oficial

jjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 12C70204

5. QUANTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Para escolha da quantidade do objeto, foram consideradas 03 funções exercidas pela alta administração do PJMT: **Presidência, Vice-Presidência, e Corregedoria Geral de Justiça**, devido ao alto grau de reponsabilidade destes dignitários, que os coloca mais expostos no desempenho de suas funções, demandando um maior risco à sua segurança pessoal.

Cabe ressaltar, que os novos veículos substituirão os **03 (três) blindados adquiridos pelo PJMT em 2011 e 2017**, os quais passarão a atender ainda todos os Magistrados em situação de ameaça e risco, autoridades ou personalidades quando solicitadas pela Presidência do **TJMT**, no desempenho de suas atribuições.

6. DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Não se aplica por se tratar de objeto único, portanto, não permite parcelamento.

7. INDICADORES DE DESEMPENHO DA SOLUÇÃO

As informações levantadas nas etapas de coleta de dados levaram a definição dos indicadores prioritários. Inicialmente a análise documental identificou indicadores preliminares, em seguida essa lista foi aprimorada com analises nas tabelas de demonstrativos de gastos (CUSTO DE CICLO DE VIDA DE VEICULO BLINDADO LOCADO X ADQUIRIDO). Onde foi constatada, que a aquisição, será a solução mais adequada.

8. ANÁLISE DE RISCOS

Em razão das 02 (duas) possibilidades de Contratação (Aquisição ou Locação), apresentamos as análises de riscos nos quadros abaixo:

ANÁLISE DE RISCO - AQUISIÇÃO

RISCO / TRATAMENTO OU CONSEQUENCIA DO RISCO	PROBABILIDADE (P)			IMPACTO (ABRANGÊNCIA) (I)			NÍVEL (P x I = N)	
	1 - POUCO PROVÁVEL	2 - PROVÁVEL	3 - MUITO PROVÁVEL	1 - UND DEMANDANTE	2 - ORGANIZAÇÃO	3 - SOCIEDADE	IMPACTO	3 6 9 2 4 6 1 2 3 PROBABILIDADE
RISCO: Licitação Fracassada ou Deserta **CONSEQUÊNCIA:** Não efetivação da formalização da ARP e possível falta do Objeto se necessitar **TRATAMENTO:** Considerando os veiculos disponível e o prazo para a realização da nova licitação/contratação, caso a licitação reste fracassada ou deserta, iniciar tudo novamente			X		X			BÁSICO MÉDIO ALTO
RISCO: Atrasar a entrega do produto **CONSEQUÊNCIA:** Indisponibilidade do Objeto temporariamente **TRATAMENTO:** Deduzir do valor da mensalidade os dias de atrasos e aplicar a penalidade/sanção cabíveis			X		X			BÁSICO MÉDIO ALTO
RISCO: Certame suspenso por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de locação **CONSEQUÊNCIA:** Vulnerabilidade na segurança dos magistrados em situação de risco, pela ausência do veículo **TRATAMENTO:** Reunir com a Assessoria Jurídica do TJMT para avaliar ações e medidas que se devem tomar.		X			X		X	BÁSICO MÉDIO ALTO
RISCO: Ausência ou insuficiência de licitantes **CONSEQUÊNCIA:** Perda do Processo Licitatório, onerando a Administração **TRATAMENTO:** Mudança do Objeto, optando por outros tipos de veículos adotados por Outros órgãos da Adminsitração Pública.			X		X		X	BÁSICO MÉDIO ALTO

ANÁLISE DE RISCO - LOCAÇÃO								
RISCO / TRATAMENTO OU CONSEQUENCIA DO RISCO	PROBABILIDADE (P)			IMPACTO (ABRANGÊNCIA) (I)			NÍVEL (P x I = N)	
	1 - POUCO PROVÁVEL	2 - PROVÁVEL	3 - MUTIO PROVÁVEL	1 - UND DEMANDANTE	2 - ORGANIZAÇÃO	3 - SOCIEDADE	IMPACTO	3 6 9 2 4 6 1 2 3 PROBABILIDADE
RISCO: Licitação Fracassada ou Deserta **CONSEQUÊNCIA:** Não efetivação da formalização da ARP e possível falta do Objeto se necessitar **TRATAMENTO:** Considerando os veiculos disponível e o prazo para a realização da nova licitação/contratação, caso a licitação reste fracassada ou deserta, iniciar tudo novamente		X			X		X	BÁSICO MÉDIO ALTO
RISCO: Atrasar a entrega do produto **CONSEQUÊNCIA:** Indisponibilidade do Objeto temporariamente **TRATAMENTO:** Deduzir do valor da mensalidade os dias de atrasos e aplicar a penalidade/sanção cabíveis		X			X		X	BÁSICO MÉDIO ALTO
RISCO: Certame suspenso por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de locação **CONSEQUÊNCIA:** Vulnerabilidade na segurança dos magistrados em situação de risco, pela ausência do veículo **TRATAMENTO:** Reunir com a Assessoria Jurídica do TJMT para avaliar ações e medidas que se devem tomar.		X			X		X	BÁSICO MÉDIO ALTO
RISCO: Ausência ou insuficiência de licitantes **CONSEQUÊNCIA:** Perda do Processo Licitatório, onerando a Administração **TRATAMENTO:** Mudança do Objeto, optando por outros tipos de veículos adotados por Outros órgãos da Adminsitração Pública.		X			X		X	BÁSICO MÉDIO ALTO

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Unitário, por cumprir os princípios da vantajosidade, publicidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, o quantitativo descrito no Termo de Referência atenderá as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, fator este que propicia segurança de que o referido objeto atende aos requisitos de qualidade, evidenciando as melhores práticas no que diz respeito à Contratação pela Administração Pública.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar e considerando que o veículo blindado é essencial para a segurança dos magistrados ameaçados.

A Coordenadoria Militar considera viável a realização de aquisição deste veículo.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2022.

ROBERTO CYRIACO DA SILVA:7950

Assinado de forma digital por ROBERTO CYRIACO DA SILVA:7950
Dados: 2022.06.29 15:56:00 -04'00'

Roberto Cyríaco da Silva
Coordenador de Infraestrutura
Matrícula TJMT n° **7.950**
CPF:495.387.641-53

JANE DE SOUSA MELO:12350

Assinado de forma digital por JANE DE SOUSA MELO:12350
Dados: 2022.06.29 19:43:20 -04'00'

Jane de Sousa Melo **- CEL PM**
Coordenadora Militar do Tribunal de Justiça
Matrícula TJMT n° **12.350**
CPF: 694.320.661-34

CAROLINE BIANCA DE ALMEIDA VIEIRA CHIROLI:43367

Assinado de forma digital por CAROLINE BIANCA DE ALMEIDA VIEIRA CHIROLI:43367
Dados: 2022.06.29 16:15:21 -04'00'

Caroline Bianca de Almeida Viera Chiroli – TEN CEL PM
Assessora Militar de Planejamento em Aquisições
Matrícula TJMT nº **43.367**
CPF: 994664651-04